

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, nós Oficiais de Justiça, ao final assinados, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação cumprimento de sentença, processo nº 0001509-07.2018.8.26.0161, promovido por Jorge Machado da Silva contra

Conexão Aprendiz Central Paulista de Anis Ltda. ME que tramita pela Vara Juiz de Direito Especial Civil de Diadema, dirigimo-nos à Rua Ipanema, 484 - CEP 03154-200, e aí sendo

procedemos à penhora sobre os bens do executado a seguir descritos: 01 impressora Samsung SCX 4521F em funcionamento, usada, avaliada em R\$500,00 (quinhentos reais), 01 impressora EPSON STYLUS TX 200 avaliada em R\$500,00 (quinhentos reais), não está em funcionamento usada e um computador LENOVO PENTIUM INSIDE, IDEACENTER, com CPU integrada, já está em uso, usado avaliada em R\$700,00 (setecentos reais), totalizando R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Feito a penhora, nomeamos depositário dos bens: Rafael Gomes Xavier

estado civil: solteiro, nacionalidade brasileira, profissão: aux. administrativo

residente e domiciliado na Rua Ipanema 484

portador do R.G. nº 41.337.853-6 e do CPF. nº 454.215.708-35

ao qual advertimos da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA: [Assinatura]

OFICIAL DE JUSTIÇA: _____

DEPOSITÁRIO: Rafael Gomes Xavier

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

CERTIFICO, eu, Oficial de Justiça, infra assinado que, intimei o(s) suplicado(s) Comexan

Aprendiz Central Paulista de Cursos Ltda. ME
da penhora feita e retro descrita, para que o(s) mesmo(s) apresente(m) neste Juízo, a defesa que por ventura tiver(em) dentro do prazo legal. De tudo bem ciente(s) ficou(aram) e recebeu(eram) cópias do respectivo auto.

O referido é verdade e dou fé.

Em 02 de agosto de 2019

[Handwritten Signature]

X Rafael Gunn Louren